



DECRETO N° 1535/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 386.350,98 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal n. 1100/2024.

Suplementação (+)

386.350,98

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

209 08.244.0010.0024.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOIRO
110 000 GERAL

386.350,98

F.R.: 001 00

Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 386.350,98 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 80/2024
Data: 01/03/2024 - Horário: 13:05
Administrativo

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.